



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 29600/2012		CONVÊNIO Nº 773315/2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	CNPJ: 56.577.059/0001-00	UF: SP
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA		
REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO FAVA DE MORAES		CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF/MF: 004.953.448-34	PROCESSO: 25000.120216/2012-63	
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº 1037		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 354 (Trezentos e cinquenta e quatro) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2012 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 30/07/2016 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 19/07/2017 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, em atenção ao solicitado pela Entidade acima identificada, consoante o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011 e na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência e do Prazo de Execução”, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 14 de Julho de 2016.

Assinado digitalmente por:

I. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 19/07/2016 11:12:49, Diretor Executivo Substituto - FNS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=113042&crc=e967e15e>